



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-74

Of. N°

## REQUERIMENTO N° 211/2017 SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, que seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, informações sobre motoristas que exercem a função no transporte coletivo:

01 - Existem servidores efetivos para o cargo de motorista que desempenham sua função dirigindo transporte coletivo?

02- Identificar quais são esses servidores.

03- Se estes servidores desempenham atividades laborais além das determinadas ao seu cargo, desempenhando também a função de motorista de transporte coletivo, e possui a CNH categoria "D" e curso de transporte coletivo, como podemos identificar nos anexos da Lei Complementar nº 111/2011; não deveria a Administração Municipal remunerá-los na referencia 8?

04- No quadro geral da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, existem quatro cargos diferentes sobre a função motorista: Motorista, Motorista do Gabinete, Motorista de Transporte Coletivo e Motorista de Transporte Escolar, já na descrição sumaria dos cargos, somente dois deles possuem identificação. Qual a descrição dos outros dois cargos?

05- Existe viabilidade de enquadrar o cargo MOTORISTA na referencia 7, de modo a valorizar o trabalho destes servidores e reconhecer a importância de seu trabalho junto a administração?

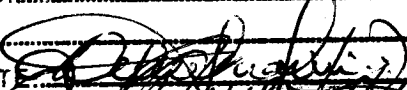
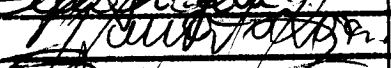
Plenário Syrio Ignatios, 04 de maio de 2017.

  
Marcelo Ozelin  
Vereador

  
Alessandro Rossi Bertazi  
Vereador

  
Renato Pires da Rosa  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 08/05/2017  
DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE:   
1º SECRETÁRIO:   
2º SECRETÁRIO: 